

**PORTARIA Nº 3.565/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Revalida credenciamento médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.058116/2019-00 e 00065.015012/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, até 18 de dezembro de 2022, o credenciamento do médico Dr. AVENOR AUGUSTO MONTANDON, CRM-MG 6592, MC 55, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Padre Jacinto, 78, Centro, Araxá (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK**